



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 11 de Julho de 2011.
DECRETO Nº 29036

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	700,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	-	700,00
TOTAL		700,00	700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29037

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 35.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 752/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1012200672.136.04.100900.319013	Gestão e Manutenção dos Serviços da Saúde	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8510.04.12200672.136.04.100900.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Saúde	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29038

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 93.512,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 93.512,00 (noventa e três mil, quinhentos e doze reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	69.880,00
1692.0824400152.044.02.500003.339093	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	23.632,00
TOTAL		93.512,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824300162.044.01.110000.335043	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	10.540,00
1692.0824300152.048.01.110000.335043	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	9.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.335043	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	50.240,00
1692.0824400161.019.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	100,00
1692.0824400162.042.02.500003.339030	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400162.042.02.500003.339036	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.02.500003.339030	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	2.000,00
1692.0824300152.048.02.500003.339030	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300152.048.02.500003.339036	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300152.048.02.500003.339039	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300152.048.02.500003.339093	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824400162.042.02.500003.339039	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.02.500003.335043	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400151.018.02.500003.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	1.000,00
1692.0824400162.042.02.500003.335043	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	7.632,00
1692.0824400152.041.02.500003.339093	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	2.000,00
1692.0824400161.019.02.500003.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	1.000,00
1692.0824400152.041.02.500003.339039	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824300152.048.02.500003.335043	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	1.000,00
TOTAL		93.512,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29039

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.949/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.05.xxxxxx.449051	100156

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29040

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 493.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.949/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos

e noventa e três mil e cem reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100156.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	493.100,00
TOTAL		493.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério das Cidades - Execução de Obras de Infraestrutura, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29041

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.125/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.xx.xxxxxx.449051	07	100169

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29042

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 533.942,55.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.125/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 533.942,55 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.07.100169.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	533.942,55
TOTAL		533.942,55

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29043

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.510/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.05.xxxxxx.449051	100154

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29044

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 987.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.510/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100154.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	987.600,00
TOTAL		987.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério das Cidades - Obras de Infraestrutura na Estrada da Parteira, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29045

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.328.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 770/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.328.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400482.102.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	25.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	400.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	700.000,00
TOTAL		1.328.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	25.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	3.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	600.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	700.000,00
TOTAL		1.328.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29046

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.123/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.031.xx.xxxxx.449051	07	100176

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29047

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.172.190,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.123/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.172.190,32 (três milhões, cento e setenta e dois mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.07.100176.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	3.172.190,32
TOTAL		3.172.190,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal - Programa Saneamento para Todos - Manejo de Águas Pluviais - PAC II, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29048

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.124/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.031.xx.xxxxx.449051	07	100175

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29049

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.459.206,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.124/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.459.206,44 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.07.100175.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	3.459.206,44
TOTAL		3.459.206,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal - Programa Saneamento para Todos - Manejo de Águas Pluviais - PAC II, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29050

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 22.816.308,86.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 28.745/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.816.308,86 (vinte e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212200082.027.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	2.800.000,00
0810.1236500052.012.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	16.016.308,86
0810.1236500052.012.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.000.000,00
TOTAL		22.816.308,86

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29051

Dispõe sobre inclusão de novos itens na tabela de preços públicos para os serviços funerários prestados pelo Município, instituída através do Decreto Municipal nº 24.795, de 4 de outubro de 2007.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 10.301/1990; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, que institui normas gerais para a cobrança de preços públicos pelos serviços de qualquer natureza prestados pelo Município e pelo fornecimento de utilidades;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VII, o item 6 com os sub-itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 e item 7, sub-itens 7.1 e 7.2, na tabela de preços públicos referente aos serviços funerários prestados pelo Município, instituída através do Decreto Municipal nº 24.795, de 4 de outubro de 2007.

Art. 2º As tarifas serão expressas em Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG e convertidas em Reais (R\$) no mês do pagamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANEXO VII

ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM	
	U.F.G	REAL
6 LAPIDE EM GRANITO COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO		
6.1 Lápide - tamanho 10 x 30 cm	40,3570	R\$ 85,00
6.2 Lápide - tamanho 28 x 28 cm	87,8359	R\$ 185,00
6.3 Lápide - tamanho 32,5 x 32,5 cm	106,8274	R\$ 225,00
6.4 Lápide - tamanho por metro²	1068,2746	R\$ 2.250,00
7 FOTO COLORIDA EM PORCELANA		
7.1 Foto - tamanho 05 x 07cm	40,3570	R\$ 85,00
7.2 Foto - tamanho 06 x 08 cm	52,2267	R\$ 110,00

PORTARIAS

Em, 11 de Julho de 2011.

PORTARIA Nº 1574/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 3465/2001;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes

do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, instituído através da Portaria nº 1479/2009-GP, de 07 de maio de 2009, conforme segue:

Representantes do Segmento da Entidade Civil Organizadora

EXCLUIR

Titular: Andréia Torres Bonifácio

Suplente: Reginaldo Andrade de Araujo

INCLUIR

Titular: Reginaldo Andrade de Araujo

Representantes do Segmento de Pais e Alunos

EXCLUIR

Titular: Marcelo Colonato

Suplente: Kate Montilha Hidalgo

Suplente: Mimaes Oliveira Costa

INCLUIR

Titular: Mimaes Oliveira Costa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1575/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 28.723, de 7 de abril de 2011 e o que consta no processo administrativo nº 363/11;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CABUÇU-TANQUE GRANDE**, constituído através da Portaria nº 1267/2011-GP, de 30 de maio de 2011, conforme segue:

VIII - Representantes de Organizações e/ou Movimentos Ambientais

INCLUIR

Titular: José Luiz Batista

Suplente: Jair Bueno dos Santos

XI - Representantes do Setor Empresarial

EXCLUIR

Suplente: Daniele dos Santos Marques

INCLUIR

Suplente: Fabiana Dantas Fontes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1576/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 55764/2010; e

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por 90 dias, os efeitos da Portaria nº 531/2011-GP, de 28 de março de 2011, que constituiu Grupo de Trabalho, a fim de que, providencie a confecção de projeto de lei disciplinando a atuação dos Procuradores Municipais no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1577/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Maria Lúcia da Silva** (código 38656), **Assessor de Gestão I** (265-20), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1578/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 06.07.2011, a servidora **Karin Stella** (código 37400), **Assessor de Gabinete III** (262-51), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1579/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sonia Regina Alves Cordeiro** (código 21097), **Professor de Educação Básica** (5874-1747), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1580/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: MARIA EDNALVA DA COSTA PINHEIRO MENDES (CÓDIGO 51882)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-287) - CFSS

DATA DA DISPENSA: 04.07.2011

2-NOME: ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA (CÓDIGO 46979)

FUNÇÃO: MÉDICO (CARDIOLOGISTA PEDIATRA) (5500-375) - SS01

DATA DA DISPENSA: 01.07.2011

3-NOME: SONIA FERREIRA PEDROZA (CÓDIGO 24089)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-622) - SS03

DATA DA DISPENSA: 01.07.2011

4-NOME: THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS (CÓDIGO 50978)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL (5852-94) - SS

DATA DA DISPENSA: 17.06.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1581/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2011-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1252/2011-GP

Função: ATENDENTE SUS (5854) - SS

Nomes: RODRIGO RAMOS ARRUDA (613)

RODRIGO LEMOS DA SILVA (597)

VANDERLEIA BIASOTTO SAITO (467)

2 - PORTARIA Nº 1257/2011-GP

Função: ATENDENTE SUS (5854-60) - SS

Nome: MARIA EDLEUZA SANTOS

3 - PORTARIA Nº 1346/2011-GP

Função: FARMACÊUTICO (5859-56) - SS

Nome: CAROLINA CARITA

4 - PORTARIA Nº 1356/2011-GP

Função: AGENTE ESCOLAR (5855) - SE

Nomes: MARIANGELA DOS SANTOS GOMES (67)

MARIA SOBRERA GOMES (70)

JONATAS TARTALIONI BARBOSA (95)

5 - PORTARIA Nº 1382/2011-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL (5852) - SS

Nomes: TATIANA BATALHA CUNHA DOS SANTOS (68)

CAROLINE FRANCO (75)

6 - PORTARIA Nº 1391/2011-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3740) - SE

Nome: RENATO SADATOSHI DOS SANTOS KOGA

7 - PORTARIA Nº 1396/2011-GP

Função: AGENTE ESCOLAR (5855-103) - SE

Nome: JUCÉLIA MELO DA SILVA

8 - PORTARIA Nº 1397/2011-GP

Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-110) - SS

Nome: TALITA FERNANDES

9 - PORTARIA Nº 1398/2011-GP

Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-93) - SS

Nome: CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA

10 - PORTARIA Nº 1399/2011-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-574) - SS01

Nome: ELIANA PAULA FERREIRA MENDES

PORTARIA Nº 1582/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para ocuparem as respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1387/2011-GP

Nome: LUIZ ANTONIO KUNIYOSHI

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) ANESTESISTA (5852-221)

2-PORTARIA Nº 1472/2011-GP

Nome: FLÁVIA CRISTINA MOTA DALALANA CHIKASAWA

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-31)

3-PORTARIA Nº 1510/2011-GP

Nome: MARIANA SACONOTO

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (5829-760)

PORTARIA Nº 1583/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

DANIELLI ATTENE DE ALMEIDA (CÓDIGO 46331)
 EDNA MARIA SOUZA MOREIRA (CÓDIGO 51877)
 LETÍCIA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 45512)
 MÁRCIA CANELA ALMEIDA LOURENÇO (CÓDIGO 50516)
A partir de 01.08.2011
 VALDINEIA CHAVES DA SILVA (CÓDIGO 45509)
DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 1
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 5
A partir de 01.07.2011
 ADRIANA PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 39958)
 SONIA DE OLIVEIRA SOARES (CÓDIGO 40738)
 KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO (CÓDIGO 33077)
DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 3
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7
A partir de 01.07.2011
 EDINA DE FÁTIMA SILVA (CÓDIGO 36486)
DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 6
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10
A partir de 01.07.2011

ALESSANDRA LOPES VIEIRA (CÓDIGO 36298)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 1
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 5
A partir de 01.08.2011
 LUIZA ELENA TOLEDO BROTEIRO (CÓDIGO 31704).
PORTARIA Nº 271/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, da função de **Médico (Emergencial) Clínico Geral** (5852), com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:
DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
1-A CONTAR DE 01.07.2011
Nome: PAULO BOCCIO FRANCISCO (CÓDIGO

51962) (61)
DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
2-A CONTAR DE 05.07.2011
Nome: MAURO ROBERTO SBANO (CÓDIGO
51967) (53)
3-A CONTAR DE 01.07.2011
Nome: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES (CÓDIGO
51912) (78)
PORTARIA Nº 272/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2011-SE01,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
 1 - 1.556 e 1.555/2011-GP, referente aos senhores Augusto Polônio e Samuel Alves de Lima, para fazer constar que suas vagas foram criadas pela Lei

Municipal nº 6.814/2011, sob nºs de ordens (52) e (53), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, respectivamente,
 2 - 1.138/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Iris Dias de Souza,
 3 - 433/2011-SG/DRA, referente à servidora Regiane dos Santos Costa (código 27943), para fazer constar que sua designação se deu a contar de 11.07.2011, e
 4 - 1.570/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Heberton Alexandre Lopes.
PORTARIA Nº 273/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
RETIFICA a Portaria nº 1.569/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Clívio Antonio Santos.

Receba todas informações sobre como montar e gerenciar seu negócio



Neste espaço criado pela Prefeitura de Guarulhos, você que é empresário ou quer montar seu próprio negócio receberá informação e contará ainda com o auxílio de pessoas qualificadas prontas para tirar as suas dúvidas. Venha conhecer essa novidade e dê impulso à sua empresa. Conte sempre conosco.

Mais informações:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Avenida Emílio Ribas, 1120 - Gopoúva - CEP: 07020-010
 Tel.: (11) 2475-7930 / 2475-7937

TELEFONES ÚTEIS CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento
 Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP
 CEP: 07010-010
 Tel: (11) 2468-9722
 Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas
 Archimedes Gualandro Junior - Delegado
 Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000
 Tel: (11) 2409-7674
 Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas
 Wanderlei Miotto - Delegado
 Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000
 Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432
 Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas
 Mário João Martinelli - Delegado
 Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000
 Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas
 Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado
 Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000
 Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
 Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial
 Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070
 Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
 Osvaldo Marchetti - Delegado
 Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130
 Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos
 Cláudio Malva Valente - Delegado
 Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010
 Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
 Jaime Furlaneti - Delegado
 Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro
 CEP: 07090-150
 Tel: (11) 2409-7608

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 190.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para o atendimento à população através do Programa Saúde Comunitária, gerenciado pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Maurício Buono Varanda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22161/2011.
EMPENHO: 10037/2011.
OBJETO: Apresentação como trompetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Maurício Pereira Passos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22157/2011.
EMPENHO: 10021/2011.
OBJETO: Apresentação como trompetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Natalia Maria da Silva Alimentos EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 15711/2010.
EMPENHOS: 1110/2011 e 1113/2011.
OBJETO: Fornecimento de salsichas.
VALOR: R\$ 2.010,75 (dois mil, dez reais e setenta e cinco centavos), NFs. 369, 381 e 404.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Nathan Soibelman Tyger.
CONTRATO/PEDIDO: 247/2011.
EMPENHO: 10776/2011.
OBJETO: Realização da exposição "Disfunções – A Memória Empeirada da Tecnologia".
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Nelson de Faria Neto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22159/2011.
EMPENHO: 10020/2011.
OBJETO: Apresentação como trompista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Nestle Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1801/2011.
EMPENHO: 5669/2011.
OBJETO: Fornecimento de fórmula para lactentes.
VALOR: R\$ 1.445,57 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), NF. 459142.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A fórmula infantil é primordial para atender as Casas Abrigo, conforme consta da Política Nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.

Novo Brasil Comércio de Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11611/2010.
EMPENHO: 10000/2011.
OBJETO: Recarga de extintores.
VALOR: R\$ 2.373,65 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), NF. 4098.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os extintores são indispensáveis ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, pois visam a manutenção e conservação de próprios municipais.

NZ Log Logística e Comércio Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9301/2010.
EMPENHO: 1006/2011.
OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 33.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café e bebidas quentes é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Oswaldo de Gouveia Vieira Coelho.
CONTRATO/PEDIDO: 179/2011.
EMPENHO: 8802/2011.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "A Coroa de Orquídeas" com o Grupo Loupt.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Padil Peças e Acessórios Diesel Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 22711/2010.
EMPENHO: 3546/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.
VALOR: R\$ 1.047,58 (um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 656 e 1102.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Panini Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 253/2011.
EMPENHO: 10821/2011.
OBJETO: Renovação da assinatura das revistas Turma da Mônica e Turma da Mônica Jovem.
VALOR: R\$ 3.585,60 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), NF. 7607.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A renovação das revistas é indispensável à Secretaria de Cultura, para serem utilizadas no Sistema Municipal de Bibliotecas, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Pedro Miguel Esteves Ferreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3188/2011.
EMPENHO: 5652/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.
VALOR: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Pefil Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18811/2010.
EMPENHO: 3541/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.834,47 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), NFs. 9322, 9878 e 9879.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Peter Hemsley Apps.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22158/2011.
EMPENHO: 10045/2011.
OBJETO: Participação como solista oboísta no Concerto da Orquestra Jovem de Guarulhos.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Politab Indústria Comércio e Distribuição de Plásticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 235/2011.
EMPENHO: 10736/2011.
OBJETO: Aquisição de etiquetas auto-adesivas em formulário contínuo.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Seção Técnica de Admissão e Cadastro para a confecção de prontuários dos novos servidores.

Rafael Cesário Oliveira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22160/2011.
EMPENHO: 10772/2011.
OBJETO: Apresentação como violoncelista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Rafael Perpétuo de Souza.
CONTRATO/PEDIDO: 296/2011.
EMPENHO: 11859/2011.
OBJETO: Realização da exposição "4.10 – Menção Honrosa".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Rafaela de Moura Jemene
CONTRATO/PEDIDO: 294/2011.
EMPENHO: 11636/2011.
OBJETO: Realização da exposição "4.10 – Menção Honrosa".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Raul Couto Leal
CONTRATO/PEDIDO: 295/2011.
EMPENHO: 11858/2011.
OBJETO: Realização da exposição "4.10 – Menção Honrosa".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Realjo Produções Artísticas Discos e Fitas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 312/2011.
EMPENHO: 12364/2011.
OBJETO: Apresentação musical do grupo "Jordana e Banda".
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21903/2010.
EMPENHO: 5295/2011.
OBJETO: 1ª medição referente implantação de gramado sintético no campo de futebol do Estádio Municipal "Oswaldo de Carlos", localizado na Vila Fátima.
VALOR: R\$ 343.957,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais), NF. 269.
EXIGIBILIDADE: 24/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras para atender as necessidades da população desta região.

Rodrigo Augusto da Silva Material de Construção - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 16711/2010 e 21011/2010.
EMPENHO: 8376/2011, 8861/2011, 9946/2011 e 11175/2011.
OBJETO: Fornecimento de água raz, massa corrida e pregos.
VALOR: R\$ 1.091,06 (um mil, noventa e um reais e seis centavos), NFs. 972, 973, 974 e 1097.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a realização de pequenos reparos de manutenção e conservação nas bases, postos, inspetorias e demais unidades da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; essencial para a execução de serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes; e essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Rodrigo Augusto Turbian ME.
CONTRATO/PEDIDO: 308/2011.
EMPENHO: 10117/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 2.920,50 (dois mil, novecentos e vinte

reais e cinquenta centavos), NF. 96.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para o desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.

Rodrigo Joaquim de Souza.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22156/2011.
EMPENHO: 10890/2011.
OBJETO: Apresentação como trompista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

S M Máquinas de Costura Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 48/2011.
EMPENHO: 10257/2011.
OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas.
VALOR: R\$ 442,44 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), NF. 264.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: As garrafas são essenciais para utilização no Sistema Municipal de Bibliotecas.

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15007/2011.
EMPENHO: 8394/2011.
OBJETO: Recarga de extintores, suporte e placa de identificação.
VALOR: R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais), NF. 1922.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

Skill Tec Com. e Manutenção de Inst. de Medição Ltda ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19755/2011.
EMPENHO: 10882/2011.
OBJETO: Aquisição de decibelímetros e certificados de calibração rastreado RBC.
VALOR: R\$ 3.099,96 (três mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), NF. 344.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que haja qualidade e decisão nos relatórios das ações de fiscalização cotidianas.

Soemeg Terraplanagem Pavimentação e Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8503/2011.
EMPENHO: 10833/2011.
OBJETO: Medição única referente execução de obras de capeamento asfáltico.
VALOR: R\$ 631.539,24 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), NF. 1233.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2011.
JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis, pois se trata de vias que se encontram em estágio avançado de desgaste do pavimento existente, e por serem vias de interligação de bairros com intenso tráfego.

System Sistema Especial de Saneamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 55/2011.
EMPENHO: 11517/2011
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R\$ 2.363,85 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), NF. 2015.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para garantir a realização do evento Rua do Samba e da apresentação do grupo "O Teatro Mágico", visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 60/2011.
EMPENHO: 11916/2011.
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 2.257,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), NF. 11011.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O açúcar é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Thyssenkrupp Elevadores S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 10101/2010.
EMPENHO: 3043/2011.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), NFs. 170184 e 173424.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio da Secretaria do Trabalho são essenciais para a segurança dos servidores e municípios.

Toledo e Ribeiro Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5921/2011.
EMPENHO: 6971/2011.
OBJETO: Aquisição de capas para colchão.
VALOR: R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), NF. 09.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais para utilização nas unidades afetas à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 175/2011.
EMPENHO: 8554/2011.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas tubulares.
VALOR: R\$ 2.530,50 (dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), NF. 125.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na manutenção e reposição dos danificados existentes em parques, praças e áreas verdes.

Total Cesta Básica de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6111/2010.
EMPENHO: 2067/2011.
OBJETO: Fornecimento de batata desidratada, ervilha seca, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, lentilha e PTS.
VALOR: R\$ 5.024,81 (cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), NFs. 25425 e 25426.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Troupe Produções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 57/2011.
EMPENHO: 11537/2011.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), NF. 2854.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a apresentação do Grupo "O Teatro Mágico", visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Unidade de Serviço Móvel Super Truck Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 12011/2010.
EMPENHO: 3550/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), NFs. 649, 650, 651, 673, 674, 690, 691, 692, 713 e 714.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Valor Econômico S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11888/2011.
OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico.
VALOR: R\$ 533,11 (quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), NF. 492.
EXIGIBILIDADE: 06/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal Valor Econômico é indispensável à Secretaria de Comunicação, pois divulga os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.

Vibel Comercial Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8981/2011.
OBJETO: Aquisição de material para acupuntura.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), NF. 888.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para atendimento à população através do Programa Saúde Comunitária, gerenciado pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade."

ERRATA
"D.O. nº 51/2011 – GP – 08/07/2011
Onde se lê:
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
VALOR: R\$ 253,96 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), NF. 304107.
Leia-se:
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
VALOR: R\$ 3.392,59 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 253,96 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 3.138,63 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NF. 304107."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/07/2011**
Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
R\$ 478.711,98 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/07/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 4.498,52 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/07/2011**
Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/07/2011**
Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
R\$ 13.283,18 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/07/2011**
Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/07/2011**
Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)
R\$ 79.809,35 (setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 754.510,83 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 7.939,92 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.687.188,02 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2011**
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRÁ)
R\$ 1.254,64 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2011**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 1.642,58 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/07/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.239,74 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/07/2011**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 10.239,74 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)."

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CP. n.º 03/11 - SO - PA 18.893/11

HABILITADAS:
CONSÓRCIO GEO-FORTE; CONSÓRCIO HAGAPLAN-SISTEMA PRI

Inicia-se a partir desta data prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos

JULGAMENTO DE PROPOSTAS
1-) CV Nº. **016/2.011-SO - PA Nº. 17.065/2.011.**
OBJETO: Contratação de empresa para construção de parte do muro do Zoológico Municipal, situado à Rua Ester C. Pagnoncelli - Guarulhos - SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º. 011603/2.011-SO.
PROCESSO n.º. 14.911/2.011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 000713/2.010-SO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 02/2.010-SO - PA n.º. 5.198/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO GEOMÉTRICA-GPA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos complementares para o Centro Educacional Unificado (CEU) Ponte Alta - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 263.060,57
PRAZO: 03 (três) meses.
ASSINATURA: 27/06/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 28.06.2011.

As 09 horas do dia 28 de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **33 (trinta e três)** processos, sendo convertidos em **diligência** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **05 (cinco)** processos, conforme segue: 47247/10; 58619/

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista)	4.820,00	24 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência.

3. Das Atribuições
3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores,

10; 61327/10; 19516/11; 29634/11 os quais serão julgados em sessão futura; **02 (dois)** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue; Proc. 48733/09 Req. Adão Luciano da Silva; Proc. 52723/09 Req. Roberto Pires Dias e os demais **26 (vinte e seis)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue; Proc. 5745/10 Req. Cicero Ferreira da Silva; Proc. 26089/10 Req. Luzinete Pereira da Silva Cardoso; Proc. 32304/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 32305/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 32306/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Glavão Ltda; Proc. 32307/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 32310/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 32412/10 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 32414/10 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 32417/10 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 32418/10 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 41139/10 Req. Jomando Alves de Oliveira; Proc. 43435/10 Req. Izidio Pereira do Nascimento Filho; Proc. 43799/10 Req. Domingos Gonçalves Parreira; Proc. 45051/10 Req. Rodolfo Jorge Roque; Proc. 45643/10 Req. José Nunes Lima; Proc. 45984/10 Req. Rito da Silva; Proc. 46203/10 Req. Cicero Batista da Silva; Proc. 58097/10 Req. Jorge Luiz Garcia; Proc. 62700/10 Req. José Teles dos Santos; Proc. 62701/10 Req. José Teles dos Santos; Proc. 62702/10 Req. José Teles dos Santos; Proc. 5966/11 Req. Paulo Cesar Cardoso; Proc. 9889/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 22328/11 Req. José Augusto Gonçalves dos Santos; Proc. 29631/11 Req. Jorge Luiz Garcia, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 040/2011-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico Especialidade Pediatra Intensivista, é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público e processo seletivo não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº **36557/11;**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de **MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA**, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições
4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:
a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopóuva - Guarulhos
E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049
Período: **12/07/2011 a 20/07/2011**
Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:
a) Currículo Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Comprovação da especialidade
e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção
5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação
6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:
a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0
b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração

de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:
a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;
b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;
c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;
e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final
7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **22/07/2011**.

8. Da Contratação
8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº 061/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 36487/2011

RESOLVE:

Alterar a composição da comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 10 (dez) dias dos fatos ocorridos,
PRESIDENTE: MÔNICA APARECIDA JOSEFIK CELESTINO - CF: 31.112
MEMBROS: PAULO SERGIO MONTEIRO -CF: 48.551
CLAUDIA MARA ALVES DA SILVA - CF: 25.223
SECRETÁRIA: VALERIA TOLEDO DE SOUZA - CF:16.630

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos

LICITAÇÃO REPROGRAMADA
PE 126/11-FMS PA 23960/11-SS RC 269/11-FMS
Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO)**
Em virtude de impugnação ao edital fica reprogramada para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até o dia **22/07/11** ABERTURA DAS PROPOSTAS dia **22/07/11** às 8h **DISPUTA DE PREÇOS** 22/07/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ARTIGO 26 LEI 8666/93
PA 32895/11-SS RC 344/11-FMS
Contratado **TF COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ 01.792.520/0001-47
Objeto Aquisição de medicamento (anakinra)
Valor R\$ 9.492,94
Fundamento Artigo 24 Inciso IV

PENALIDADE/ADVERTÊNCIA
TD 52/11-CAL PA 51206/10-SS
Aplicar à empresa **MERCHANDISING DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo não cumprimento da entrega integral do PF 42/2011-FMS com base no inciso I do artigo 87 da Lei de Licitações, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

HOMOLOGAÇÕES
PE 114/11-FMS PA 20825/11-SS RC 216/11-FMS
PP 117/11-FMS PA 19548/11-SS RC 205/11-FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07102/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: A.P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 05/07/2011. Objeto: Fornecimento de Algodão hidrófilo rolo com 500g. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 56.280,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07202/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. **CONTRATADA:** CBS MÉDICO CIÉNFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 05/07/2011. Objeto: Fornecimento de Lanceta descartável para punção digital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07302/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 06/07/2011. Objeto: Fornecimento de toalha para limpeza e suporte para rolo. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07402/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** VIBEL COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 07/07/2011. Objeto: Fornecimento de sonda de alimentação enteral nº. 12. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 12.272,00 (Doze mil duzentos e setenta e dois reais).
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07502/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 06/07/2011. Objeto: Fornecimento de Luva plástica. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 43.220,00 (Quarenta e três mil duzentos e vinte reais).
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07602/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SAMTRONIC IND. E COM. LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 06/07/2011. Objeto: Fornecimento de Luva plástica. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 43.220,00 (Quarenta e três mil duzentos e vinte reais).
PROCESSO: 64.185/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N.º. 07602/2011-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SAMTRONIC IND. E COM. LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 614/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 63/2011-FMS. Assinatura: 06/07/2011. Objeto: Fornecimento de Luva plástica. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 721.990,00 (Setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais).
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 23.972/2010-SS - **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 085-01/2011-FMS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO** Nº. 19202/2010-FMS - **CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** COM. DE MAT. MED. HOSP.MACROSUL LTDA. Assinatura: 28/06/11. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual, em decorrência da redução das quantidades dos itens constantes, alterando em consequência o Item 5 - Subitem 1 - Valor, nos Termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor da supressão: R\$ 62.232,75 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 076/2011 - SE
O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 23865/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 064/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 077/2011 - SE
O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 22870/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 065/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 078/2011 - SE
O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 23867/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 066/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 079/2011 - SE
O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 18408/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 067/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 080/2011 - SE
O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 14401/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 067/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 081/2011 - SE
O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 23875/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 069/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO – SE03

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

Relação dos **RECURSOS DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, no Processo Seletivo nº 01/11-SE – PA 63210/10.

	CONDUTOR	RG Nº	RECURSO
01	ADELSON ALVES DA SILVA	12135585-8	INDEFERIDO
02	ADENILTA DOS SANTOS DE ARAUJO	33361272-3	INDEFERIDO
03	ADENILTON RODRIGUES DE SANTANA	32501773-C	INDEFERIDO
04	ALEXANDRE ADÃO DA SILVA	33231315-3	INDEFERIDO
05	ANA MARIA SANTIAGO DIAS BARBOSA	10120418	INDEFERIDO
06	ARILSON ENIO REIS	30733344-9	INDEFERIDO
07	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS	23038497-3	INDEFERIDO
08	CRISTIANE FERREIRA	28219694-8	INDEFERIDO
09	ELZA PESSOA DE OLIVEIRA GUERRERO	12537155-X	INDEFERIDO
10	EUGINEIA SOUZA SILVA	25682871-4	INDEFERIDO
11	FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA	22005303-0	INDEFERIDO
12	IRISMAR CUNHA RODRIGUES	52057246-4	INDEFERIDO
13	JOAO ELIZEU DA SILVA	1533694	DEFERIDO
14	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18837887	INDEFERIDO
15	JOSE FIRMINO DA SILVA	37254402-2	INDEFERIDO
16	JOSE MILTON DA SILVA	14005684-1	INDEFERIDO
17	JUAREZ SOARES DA SILVA JUNIOR	19370264-2	INDEFERIDO
18	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA	10339638	INDEFERIDO
19	LUCIO NAZARE DE SOUZA CAMPOS	7125171-6	INDEFERIDO
20	MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO	45619403	INDEFERIDO
21	MARCOS ANTONIO LEME	15681965-X	INDEFERIDO
22	MARIA ANGELA MENDES SILVA	21427182	INDEFERIDO
23	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	38176650-0	INDEFERIDO
24	MARIA EULALIA NASCIMENTO	21426164-5	INDEFERIDO
25	MARISTELA DE JESUS PIRES	24100582-6	INDEFERIDO
26	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	32409358-5	DEFERIDO
27	PEDRO SANCHES BARBOSA	4247048-1	INDEFERIDO
28	RONALDO FREIRE LEAL	26462389-7	INDEFERIDO
29	SAMUEL GIL PEREIRA	10104380	INDEFERIDO
30	SILVANA CASAU RODRIGUES	22563661	INDEFERIDO
31	VANDA LUCIA RIBEIRO	22049440-X	INDEFERIDO
32	WAGNER ALFREDO DIAS	7528092	INDEFERIDO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 050/2011-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/07/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **10098/2002- PAT**
Requerente BANCO ITAÚ S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF .ISSQN
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **43884/2003- PAT**
Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO
Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **32122/2004- PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1 - Recorrente:Eduardo Calvi
Assunto: Processo Interno - 1019/2000 - SF1331-REFERENTE ISENÇÃO IPTU 1999 a 2000
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **29462/2006- PAT**
Requerente SADAYUKI SUGO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **43131/2006- PAT**
Requerente SAMIR MESQUITA RIZK
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2006.111.2035700
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **19201/2007- PAT**
Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 (RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **2232/2007- PAT**
Requerente BRIOLINO CORSINO DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2008
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **41912/2007- PAT**
Requerente LISABETH APARECIDA CUTOLO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2004.111.1800279
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Processo **44167/2007- PAT**
Requerente MARIA TERESA GONÇALVES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **44701/2007- PAT**
Requerente ALEXANDRE DEL PEZZO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **15968/2008- PAT**
Requerente ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305700 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Processo **23123/2008- PAT**
Requerente MÁRIO HIDEO MIYAMOTO
Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **37464/2008- PAT**
Requerente ELIANE ALVES VIEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO

2005.018.50870

Relator: Viviane Alves Machado
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **43401/2008- PAT**
Requerente PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630 CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **72/2009- PAT**
Requerente ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 59315 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **1428/2009- PAT**
Requerente FRANCESCO SAVIO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **6712/2009- PAT**
Requerente PAULO WATANABE
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2003.401.00003 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **22463/2009- PAT**
Requerente CLAYTON JÚLIO BARBOSA ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **45202/2009- PAT**
Requerente JEFFERSON ROGÉRIO SANTA'NNA
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000021
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 051/2011 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **07/07/2011**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **16948/1997-PAT**
Requerente APOIO EMPREITEIRA S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL 17178
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **10098/2002-PAT**
Requerente BANCO ITAÚ S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF .ISSQN
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **6527/2006-PAT**
Requerente GAZZELLI IMÓVEIS SC LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33315 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **140/ 2011-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL nos termos do Acórdão nº 140/2011 a ser elaborado pelo membro titular conforme o disposto no Artigo nº 25 da Lei nº 5875/2002.
Processo **29462/2006-PAT**
Requerente SADAYUKI SUGO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PRODUTOR RURAL
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **43131/2006-PAT**
Requerente SAMIR MESQUITA RIZK
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2006.111.2035700

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **4409/2007-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
Assunto: ISENÇÃO ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2006
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **43401/2008-PAT**
Requerente PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306190 E AUTO DE INFRAÇÃO 56630 CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **48134/2008-PAT**
Requerente WILLIAN CALDEIRA PAIVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306245/AIM 55170 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: **141/ 2011-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL determinando o retorno do presente à primeira instância para a análise do pedido.
Processo **51236/2008-PAT**
Requerente RICARDO BRAMBILA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306197 - AIM 56643 CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: **142/ 2011-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e DADO PROVIMENTO PARCIAL determinando o retorno do presente administrativo à primeira instância para análise do pedido inicial.
Processo **52864/2008-PAT**
Requerente SILVA DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 55845 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: **143/ 2011-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO determinando que seja mantido o Auto de Infração e Multa nº 55845 de 01/08/2008.
Processo **72/2009-PAT**
Requerente ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 59315 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **1428/2009-PAT**
Requerente FRANCESCO SAVIO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **3960/2009-PAT**
Requerente SIRLEIDE MAXIMIANO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA - RETROATIVA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **144/ 2011-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, considerando que os períodos passíveis de cancelamento por vínculo empregatício já tiveram seus lançamentos de ISSQN Profissional Autônomo cancelados, ou seja, de 22/04/2005 e 18/11/2008 e a partir de 29/01/2009. A respeito de sua insuficiência financeira, a recorrente deve ser orientada através de ofício sobre a possibilidade de requerer a remissão dos débitos, conforme trata a LM 4458/93.
Processo **6712/2009-PAT**
Requerente PAULO WATANABE
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2003.401.00003 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **22463/2009-PAT**
Requerente CLAYTON JÚLIO BARBOSA ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Mário Segantini
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **40397/2009-PAT**
Requerente EDSON MOREIRA LOPES
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307314 REVISÃO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **45202/2009-PAT**
Requerente JEFFERSON ROGÉRIO SANTA'NNA
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000021
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Lixo jogado na rua volta em forma de ENCHENTE

Não jogue lixo nas ruas.
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199



IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 19/07/2011

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **19/07/2011, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de maio de 2011;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de julho de 2011.
Carlos Eduardo Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 20/07/2011

A Presidenta do Conselho Administrativo do IPREF, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **20 de julho de 2011**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 22/06/2011
3. Apresentação e deliberação dos Balancetes dos meses de março e abril de 2011;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de julho de 2011.
Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

EDITAL Nº 003/2011 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais torna público o modelo das cédulas eleitorais que serão utilizadas para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF nas eleições que serão realizadas no dia 21 de julho de 2011:

CONSELHO FISCAL (marque com um X em até 2 candidatos)	CONSELHO ADMINISTRATIVO - PODER LEGISLATIVO (marque com um X em apenas 1 candidato)
<input type="checkbox"/> 01 - Waldir Quintino - PMG <input type="checkbox"/> 02 - Maria Francisca Milagre - PMG <input type="checkbox"/> 03 - Márcia Calviño - PMG	<input type="checkbox"/> 02 - Tadeu <input type="checkbox"/> 03 - Ari
ELEIÇÕES 2011	ELEIÇÕES 2011
CONSELHO ADMINISTRATIVO - PODER EXECUTIVO (marque com um X em até 4 candidatos)	CONSELHO ADMINISTRATIVO - APOSENTADOS (marque com um X em apenas 1 candidato ou candidatas)
<input type="checkbox"/> 01 - Cláudia Regina Carapeta Monção - IPREF <input type="checkbox"/> 04 - Ira Márcia Arruda - PMG <input type="checkbox"/> 05 - Verônica Prado Ottaiano Silva - PMG <input type="checkbox"/> 06 - Francisco Vincente da Silva - PMG <input type="checkbox"/> 08 - Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro - PMG <input type="checkbox"/> 09 - Elisete Silva Araújo de Souza - PMG <input type="checkbox"/> 13 - Adriana Tassitani da Silva - IPREF	<input type="checkbox"/> 07 - Maria Cristina Mota <input type="checkbox"/> 10 - Laiza Elisabeth Aschar Jorge <input type="checkbox"/> 11 - Antonio Montesello (Tomate) <input type="checkbox"/> 12 - Virginia Maria Borges e Borges
ELEIÇÕES 2011	ELEIÇÕES 2011

Guarulhos, 12 de Julho de 2011.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF
Valter Antonio de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 050/2011- IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, que lhe é facultado pelo item V, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e; Considerando as sugestões da Comissão Eleitoral, nos autos do PA nº 338/2011, para alteração do horário das eleições ao Conselho Administrativo e Fiscal do IPREF, agendadas para o dia 21/7/2011, e, homologadas pela Presidência do IPREF;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 27, da Portaria nº 033/2011-IPREF, que regulamentou as Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREF, e passa a ter a seguinte redação:
"Art. 27. A eleição será realizada no dia 21 de julho de 2011, nos horários, conforme os locais das urnas e suas respectivas mesas receptoras de votos, a seguir dispostos:

Urnas	Órgão	Local de votação	Horário – Início/fim das votações
01 e 02	SAAE	Gopoúva	07:30 às 10:00h
		Bom Clima	11:00 às 17:00h
03 e 04	CÂMARA	IPREF	09:00 às 12:00h
		CÂMARA	13:00 às 17:00h
05 e 06	PMG	DRH	09:00 às 12:00h
		FINANÇAS	13:00 às 17:00h

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 12 de Julho de 2011.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF
Valter Antonio de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17890

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1074/11, de 30/06/2011, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA (cód. 151), **RESOLVE: EXONERAR**

- HISASHI MATSUMI (cód. 22447), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- PATRICIO COSTA FILHO (cód.. 21629), do cargo de

Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
NOMEAR

- HISASHI MATSUMI (cód. 22447), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;
- PATRICIO COSTA FILHO (cód.. 21629), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 17891

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do

Processo nº 1093/11 de 05/07/2011, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL N.º 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2011:

EXONERAR

- **WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.22666), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 17892

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1094/11 de 05/07/2011, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL N.º 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2011:

NOMEAR

- **OSMAR MOURA DE AQUINO** (cód.22717), RG n.º 24.622.421-6, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 17893

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.087/11 de 04/07/2011, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL N.º 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2011:

EXONERAR

- **OMAR AHMAD MALAS** (cód.22379), do cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.
NOMEAR

- **FADIA MAJDOUB** (cód. 22378), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 17894

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.082 e 1.083/11, de 1º/7/11, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 1º/7/2011:

EXONERAR

- **FADIA MAJDOUB** (cód. 22378), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
NOMEAR

- **OMAR AHMAD MALAS** (cód.22379), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de julho de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002931.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279,82 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 122.896,59 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pelos funcionários no deslocamento a autarquia para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008490.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGª (COM FORN. DE

MATERIAIS) PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DANIFICADOS POR VAZAMENTO .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.633,50 (dezesete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na recuperação de imóveis danificados em decorrência de vazamentos na rede de abastecimento de água.

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESIP

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.
OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em unidades operacionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.914,33 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada para Transmissão de Dados entre unidades Operacionais.

CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002752.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na substituição de peças danificadas..

CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002885.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENTE DE MEMORIA DIMM 512 MB PC 133 MHZ, 2GB PC2 -6400 .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada para aumentar a capacidade de memória de desktops Dell..

CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.880,48 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de saneamento.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066.
OBJETO: Prestação de serviço de correios..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.552,41 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para o envio de correspondências aos consumidores em âmbito nacional.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), R\$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011 - 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001412.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95.136,59 (noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), R\$ 87.938,04 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011 - 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e serviços de manutenção do sistema de saneamento.

CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.
OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessária, pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.

CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002904.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DO SAAE .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em equipamento de som utilizada para informações de utilizada publica no município..
CREDOR: ANGELO CAVALERI
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.
OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.291,46 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental, Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida, continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.
CREDOR: AZEVEDO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002947.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE " EDUCAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários da autarquia com relação as finanças pessoais para a importância da organização financeira pessoal e familiar.
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008106.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 406,60 (quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária pois s era utilizada em serviços de copa e aquecimento de água nas Regionais da Cidade Martins e Jd. Angélica.
CREDOR: COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA JARDINAGEM LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004254.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO SAAE DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de áreas verdes da autarquia..
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002670.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO E LIGAÇÕES DOMICILIÁRES NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.725,40 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS COM FORN. PARCIAL DE MATERIAL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.312,39 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos), R\$ 3.131,24 (três mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), R\$ 22.452,01 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário .
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.
OBJETO: Serviços de identificações de fraude e ligações clandestinas no sistema de distribuições de água do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116.233,82 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita..
CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130.
OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico telefônico e on-site para rádios de comunicação de dados/voz.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação de dados/voz com as Centrais de Atendimento ao Cidadão e Centros Operacionais.
CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS COM FORN. PARCIAL DE MATERIAL..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.087,49 (dois mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), R\$ 14.968,01 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e um centavo), R\$ 20.874,93 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.
OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.787,58 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002751.
OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CONTROLE DE MEDIDAS E PRATICAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da autarquia..
CREDOR: TELCABS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002752.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.703,10 (um mil, setecentos e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em equipamentos de informática quando em manutenção.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001566.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do sistema de tratamento de efluentes da estação de tratamento de água do tanque grande no município de Guarulhos com fornecimento de material mão de obra e equipamentos necessários..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.445,59 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do Sistema de Tratamento de Efluentes da Estação de Tratamento de Água do Tanque Grande..
CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912.
OBJETO: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota e equipamentos do SAAE Guarulhos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.468,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas da autarquia quando em serviço.
REDOR: ENGREFLON PLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003269.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PVC CRISTAL EXTERNO 3/16" ESPESSURA DA PAREDE1,5MM..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na troca de mangueira dos geofones existentes.

Guarulhos, 12 de julho de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

À EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
CNPJ 49.101.280/0001-13
Av. Tiradentes, 3.1.98 - Bom Clima – Guarulhos/ SP - CEP 07196-000
Fone: 11 2463-7062/7063 – Contato: Rosangela
Autorizamos a publicação do texto abaixo no Diário de São Paulo de amanhã, 09/07/2011, debitando à Autarquia os valores correspondentes.
PREF. MUN. DE GUARULHOS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2011 – Proc 3374/11 – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos. **ABERTURA:** 28/07/11 às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.
Diretoria de Administração
PREF. MUN. DE GUARULHOS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2011 – Proc. 3375/11 – Contr. de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos. **DATA DE ABERTURA:** 17/08/11 às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência de Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria Administração

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
921º	Mari Gomes Paulino Cardoso
922º	Sidinei Da Silva

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
25º	Jonhny Akira Kobayashi

Guarulhos, 12 de julho de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
CREDOR: A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de câmera digital.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AÇOVISA IND E COM DE ACOS ESPECIAIS LTDA.
PROCESSO: 506/2010
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferro.
VALOR: R\$ 333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de materias necessários para obras de relevante interesse público.
CREDOR: ART LESTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para construção civil.
VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas para a municipalidade.
CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimento para desjejum.
VALOR: R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
PROCESSO: 361/2010
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para limpeza pela Proguaru, serviço de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 086/2010
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME
PROCESSO: 216/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.634,20 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 352,92 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME
PROCESSO: 481/2010
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.
VALOR: R\$ 2.622,50 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-7-8/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
PROCESSO: 355/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada (faixa 5 - PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: FNG CONFECÇÕES LTDA. ME.
PROCESSO: 363/2010
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 2.098,10 (dois mil e noventa e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na distribuição de uniformes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FORTCALHAS ENGENHARIA, COBERTURAS E GALPÕES LTDA -ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para construção civil.
VALOR: R\$ 4.825,19 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: GUARTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para construção civil.
VALOR: R\$ 1.120,75 (um mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: HERNANDES MARCELINO MOREIRA MATERIAIS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 101/2009
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos

Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. n° de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.

VALOR: R\$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
PROCESSO: 527/2010

OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.
VALOR: R\$ 3.488,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço prestado.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**

PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: **LUCIANA DE CASTRO LINS - ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços gráficos.

VALOR: R\$ 877,10 (oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**

PROCESSO: 232/2010

OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.

VALOR: R\$ 64.678,23 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5 - 8/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **O REI DOS ENVELOPES GRÁF. COMERCIAL E DISTRIB. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de envelopes.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**

PROCESSO: 063/2011

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 225/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.

VALOR: R\$ 149.275,17 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brita utilizada em obras viárias de relevante importância para o Município.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 406/2010

OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.

VALOR: R\$ 16.621,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 282/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo em diversas Ruas municipais.

VALOR: R\$ 2.941,64 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS**

PROCESSO: 476/2010

OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização.

VALOR: R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança necessários para a atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**

PROCESSO: 524/2010

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 2.237,50 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

CREDOR: **TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES**

PROCESSO: 199/2010

OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.

VALOR: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-8/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TRACBEL S/A**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 6.981,25 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 03 de abril de 2009

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

PROGUARU S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 197/2011**, torna público a **homologação da Concorrência Pública nº 004/2011**, que trata da ata de registro de preços para aquisição de madeiras, e **adjudicação** do objeto a favor das empresas: **Plussport Comercial Ltda.EPP** nos itens 01, 02 e 09, **Líder Madeiras e Ferragens Ltda.** nos itens 03 ao 08 e 11, **JC Abreu Comércio de Materiais p/ Construção Ltda.EPP** nos itens 10, 12 e 15 ao 20, **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.EPP** no item 13 e **Madereira Afonso Ltda.** no item 14.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Face o equívoco no número da licitação na publicação de 08/07/2011, do **Processo Administrativo nº 230/2011, Tomada de Preços nº 010/2011**, que trata de contratação de empresa especializada para execução de canalização do curso d'água de lançamento das galerias das Ruas Palmeira, Ponta Grossa, Antonina, Paranaguá, Lajeado e Atibaia, no loteamento Cidade Soberana, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011.
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 210/2011**, torna público o julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**, que trata da Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica na CEI/EMEF Sítio São Francisco, neste Município. Ficam inabilitadas as empresas **COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** e **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** por não atenderem ao solicitado no item 7.1.10.1, alínea "a" (quanto ao mínimo de 30%). Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias, não havendo recursos fica designado o **dia 20/07/2011 às 10h00** para abertura das propostas. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 218/2011**, torna público a classificação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011**, que trata da Contratação de empresa visando o fornecimento de esquadrias metálicas para diversas obras do Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: J.A. Silva Construções e Montagens -ME** e **2º lugar: J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.** O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 020/2011. Objeto: Aquisição, separação, envelopamento e entrega com seguro, de vale transporte em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos dos municípios da região metropolitana de São Paulo, exceto para os municípios de Guarulhos e São Paulo. **Contratada:** Companhia Brasileira de Soluções e Serviços. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.424,00 - **assinado:** 23/06/2011. **Carta Contrato nº 022/2011. Objeto:** Prestação de serviço com 03 (três) motociclistas e respectivas motocicletas inclusas. **Contratada:** Transnill Transportes Ltda-Me. **Prazo:** 10 meses. **Valor:** R\$ 62.499,00 - **assinado:** 07/07/2011.

Carta Contrato nº 023/2011. Objeto: Fornecimento e instalação de grade de proteção metálica modulada com sistema de auto encaixe, sistema de som de médio porte, treliça de alumínio modelo Q30 e 2,00

metros e palco em estrutura metálica. **Contratada:** Expansom Promoções e Eventos Ltda EPP. **Prazo:** 05 meses. **Valor:** R\$ 12.785,80 - **assinado:** 23/06/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei

8.666/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 108/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 001/2010. Pregão Presencial nº 010/2010. Objeto:** Serviço de cabejamento estruturado com material e mão de obra. **Compromissário Fornecedor:** Global Chain tecnologia da Informação Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Cabeamento estruturado com material e mão de obra.	Sv	67.500,00

Processo nº: 425/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 019/2010. Pregão Eletrônico nº 055/2010. Objeto:** Fornecimento de guias de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Guia de concreto tipo PMSP 100	Pç	11,00
2	Guia de concreto tipo PMSP 120	Pç	13,33

Processo nº: 497/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 022/2010. Pregão Presencial nº 030/2010. Objeto:** Fornecimento de concreto armado. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	Pç	135,50
2	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	Pç	200,00

Processo nº: 496/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 021/2010. Pregão Presencial nº 030/2010. Objeto:** Fornecimento de concreto armado. **Compromissário Fornecedor:** Tecnopref Indústria Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	Pç	88,00
2	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	Pç	70,00
3	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	Pç	473,00

Processo nº: 431/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 023/2010. Pregão Eletrônico nº 058/2010. Objeto:** Aquisição de piso intertravado de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Bimpavi Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 kgf/m², resistência a compressão maior que 35 mpa, de acordo com as normas técnicas da abnt 8890/03.	M²	34,95

Processo nº: 442/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 024/2010. Pregão Presencial nº 034/2010. Objeto:** Fornecimento de CBUQ faixa 4 PMSP. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra , Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Fornecimento de CBUQ faixa 4 - posto obra.	Ton	149,00

Processo nº: 443/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 025/2010. Pregão Presencial nº 035/2010. Objeto:** Fornecimento de CBUQ faixa 5 PMSP. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra , Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário R\$
1	Fornecimento de CBUQ faixa 5 - posto obra.	Ton	203,00

Processo nº: 318/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 015/2010. Pregão Eletrônico nº 038/2010. Objeto:** locação de escavadeira mecânica a cabo. **Compromissário Fornecedor:** Construtora Anastácio Ltda.

Lote	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.	hora	76,57

Guarulhos, 11 de julho de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro

Tel: (11) 2472-6926 / 2441-0019

Coordenadoria da Juventude

Av. Bom Clima, 44 - Bom Clima

Tel: (11) 2475-8616

Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Jd.Bom Clima

Tel: (11) 2087-7620

Coordenadoria de Igualdade Racial

Rua Luiz Turri, 75 - Jardim Zaira

Tel: (11) 2409-6843 / 2408-5597